UNIR | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Boletim de Serviço

2024

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 296/2024/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 3/GR/UNIR, de 30/03/2022, publicado no DOU nº 62, de 31/03/2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29/06/2022, seção 3, página 179 e 180, o seguinte candidato:

Departamento / Área	**NÍVEL /Denominação**	**REGIME**	**CÓD.VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO**	**CAMPUS**	**PROCESSO**
Departamento Acadêmico de Libras/ Letras	Auxiliar - A	DE	0856929	2º Nathali Fernanda Machado Silva	Porto Velho	23118.001766/2024-75

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 22/03/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696308** e o código CRC **ED51EF63**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 298/2024/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29.02.2024, publicado no DOU nº 42, de 01.03.2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002651/2024-06;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ALDENOR JOSÉ NEVES, matrícula SIAPE nº 0396629, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho, código de vaga nº 0307421, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 22/03/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696433** e o código CRC **270C8954**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 1/2024/CL/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, incisos XVI e XVII, de 16.01.2024; a Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 158; e considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.000422/2024-49;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 28/03/2024, o prazo da Portaria nº 28/2024/DCCL/PRAD/UNIR, de 27/02/2024, publicada no BS nº 37, de 27/02/2024, que institui a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, para fins de conclusão dos seus trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698571** e o código CRC **AD87426C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024;

Considerando o Projeto Estratégico constante no Processo 23118.003801/2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA Nº 7/2023/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 59 de 28/03/2023, que trata da Comissão para a organização e execução das atividades necessárias à elaboração de edital de concurso público, para admissão de técnico-administrativos, para a Fundação Universidade Federal de Rondônia, bem como para o acompanhamento da logística de realização do certame, nos seguintes termos:

I - Excluir a servidora Ana Luiza Pante, Matrícula SIAPE nº 2161046.

II - Incluir a servidora Thainá da Silva Souza, SIAPE nº 3279913.

III - Incluir o servidor Antenor Alves da Silva, SIAPE nº 2826651.

IV - Incluir a servidora Caroline Almeida de Andrade, SIAPE nº 1764061.

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Presidente
Gabriela Fonteles Maio	2115233	Membro
Joel da Silva Cerqueira	2689110	Membro
Patrícia Rabelo de Freitas	3158854	Membro
Thainá da Silva Souza	3279913	Membro
Antenor Alves da Silva	2826651	Membro
Caroline Almeida de Andrade	1764061	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698435** e o código CRC **0B92800C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 41/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.000784/2021-97.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES,** matrícula SIAPE nº 2181877, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAEST), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 26/03/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697934** e o código CRC **35CF416C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 42/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.003193/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença para Capacitação**, no período de **22.04.2024 a 20.07.2024**, ao docente **BERNARDO SCHMIDT TEIXEIRA PENNA**, matrícula SIAPE nº 3062438, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito, *Campus* de Cacoal, com vistas a elaborar o relatório de estágio pós-doutoral, com carga horária total de **390 (trezentas e noventa) horas**, na modalidade presencial, referente ao quinquênio de 08.08.2018 a 07.08.2023.

Art. 2º - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698370** e o código CRC **A53C970C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 42/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.003299/2024-18.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL,** matrícula SIAPE nº 1899596, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Corregedoria, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 21/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698934** e o código CRC **27FA61B9**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 207/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002365/2024-32**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1697922/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **ANA MARIA GOUVEIA CAVALCANTI AGUILAR**, matrícula SIAPE nº 3223336, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1** , referente ao interstício **05.05.2018 a 04.05.2020**, com efeito acadêmico a partir de **05.05.2020** e financeiro a partir de **11.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698012** e o código CRC **A2AD5D17**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 6/2024/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, e pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR; com fulcro na Resolução 574/CONSEA/2023, em atenção ao Despacho DAELL 1697951, constante do processo 23118.004009/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Letras do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, *Campus* de Vilhena, em virtude da seguinte alteração:

I) EXCLUIR o nome da docente KARINA RODRIGUES DE FARIA.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Letras, do *Campus* de Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

Docente	SIAPE	Regime de Trabalho	Titulação	Ingresso no NDE
Ana Carolina Lopes Costa	1849862	Dedicação Exclusiva	Doutorado	20/04/2021
Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes	3059927	Dedicação Exclusiva	Doutorado	
Rosana Nunes Alencar	2300738	Dedicação Exclusiva	Doutorado	
Walmira Sodré Austríaco Moraes	2887289	Dedicação Exclusiva	Doutorado	
Rebeka da Silva Aguiar	1798533	Dedicação Exclusiva	Doutorado	16/03/2023

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 8/2023/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 51, de 16/03/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* Vilhena
Port. nº 119/2022/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, **Diretor(a)**, em 26/03/2024, às

11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699758** e o código CRC **4BD3D78E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 13/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012238/2022-80,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para apresentação da Defesa do Projeto de Dissertação da Mestranda ANDREA SAMPAIO DE OLIVEIRA, conforme as seguintes informações:

Título: "**MULHERES NA "DIREÇÃO": processo decisório e percepção da influência das políticas públicas voltadas para mulheres na satisfação com o trabalho**";

DATA: 26/03/2024

HORA: 19:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Profa. Dra ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA - SIAPE 0396867 **-** Presidente;

Profa. Dra SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR – SIAPE nº 2074861 - Membro Interno;

Profa. Dra. MARILUCE PAES DE SOUZA – SIAPE nº 2117294 - Membro Interno;

Prof. NILSON CIBÉRIO DE ARAÚJO LEÃO- FEAC/UFAL - Externa à instituição.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698887** e o código CRC **F6E0AA38**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Cerimonial do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Paula Leite Cardilíquio	2163064	Presidente
Paula de Brito Martins	2257676	Vice Presidente
Adailde Miqueline Costa	3338467	Membro
Alberto Dresch Webler	2151865	Membro
Elizabete Gago dos Santos	3383652	Membro
Evaldo Ferreira da Silva	3345080	Membro
Gilson Mariano Noelves	1271845	Membro
Irene Yoko Taguchi Sakuno	1636345	Membro
Janileide Vieira Gomes	3309849	Membro
Mauro João Porto	2165749	Membro
Queila Ribas de Souza	3105951	Membro
Sandra Maria da Taborda da Silva	12595448	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Diretor(a)**, em 25/03/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698482** e o código CRC **9128B082**.